Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 29ª SO, realizada em 08.10.19 SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 293 / 19

Assunto: SOLICITA ANISTIA DE OBRAS IRREGULARES

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Anistia de obras irregular, é de extrema importância para uma cidade em desenvolvimento. O processo de regularização feito através de profissionais como engenheiro e arquiteto vai trazer a segurança de a obra está foi feita de forma adequada, dando tranquilidade aos proprietários.

Levando em consideração que é dever da Administração Pública promover política urbana de gestão socioeconômica eficaz, cabe salientar que no Município de Bertioga existe uma grande quantidade de obras irregulares no Município, que é uma realidade que deve ser saneada pela Administração.

Construções e adaptações executadas irregularmente no Município de Bertioga, que se encontram consolidadas através dos anos, em período que antecede a elaboração do novo Plano Diretor Participativo de Bertioga - PDPBERT.

Observamos que há excessiva demanda de processos relativos a edificações, obras e adaptações executadas irregularmente ou em desacordo com normas edilícias.
Assim, surge a necessidade de se propor uma "anistia de obras", a fim de viabilizar a regularização dos acréscimos construídos, em razão das restrições impostas pela legislação municipal.

Com essa anistia, muitos contribuintes poderão obter o Habite-se das construções caso não tenham. Com a regularização, a pessoa passa a conseguir, por exemplo, financiamentos para obras com bancos como a Caixa Econômica Federal.

Vale ressaltar que com a Anistia, o Município alavancará ganhos com ISS e com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Por meio da anistia de obras, o contribuinte que pretende regularizar seu imóvel, tem desconto sobre as multas aplicadas e não recolhidas ou ainda abatimento nas multas aplicadas após a promulgação da Lei. O processo de Anistia, é uma medida que prevê facilitar e diminuir o tempo de regularização de imóveis com condições habitabilidade, segurança de uso e acessibilidade.

Diante do exposto esse vereador solicita ao chefe do Poder Executivo que realize Anistia de Obras Irregulares afim de que os munícipes tenham a oportunidade de regularizar seus imóveis que estão em desacordo com a legislação Municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador